

**CONSELHO ESCOLAR DA ECIM DR. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS**

**CNPJ: 01.931.970/0001 - 73**

**ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO SUL, S/N, CEP: 61936440, CONJUNTO TIMBÓ, MARACANAÚ - CE**

**E-MAIL: Joseborbaemef@maracanau.ce.gov.br**

**FONE: (85) 3383 - 3835**

**PROCESSO Nº: 03 /2025**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEF **ECIM DR. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de CONSTRUÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE PISO DO ESTACIONAMENTO E SALA AEE, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **ECIM DR. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 10 de MARÇO de 2025.



**KATIANA LIMA DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: <b>03/2025</b>	
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA ESCOLA DA EMEF DR. JOSE DE BORBA VASCONCELOS	3 Nº DO CNPJ: 01.931.970/0001-73
4	ENDEREÇO: AV. CONTORNO SUL, SN - TIMBÓ – MARACANAÚ / CE	
5	MARACANAÚ: <b>10 / 03 / 2025</b>	

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ : **13 / 03 / 2025** OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
1	PISO INTERTRAVADO MEDINDO 22 X 11 X 6CM	MT	270			
2	PISO INTERTRAVOS MEDINDO 22 X 11 X 8CM	MT	630			
3	PÓ DE PEDRA	M³	48			
4	AREIA GROSSA	MT	12			
5	ARISCO	MT	12			
6	TIJOLO FURADO	MIL	2			
7	CIMENTO SACO DE 50KG	UNID	30			
8	LINHA 12 X 5CM	MT	24			
9	RIPA	MT	40			
10	CAIBRO	MT	40			
11	CERÂMICA 46 X 46 BRANCA	MT	38			
12	MASSA COLAAC-III PCT COM 30KG	PCT	22			
13	REJUNTE PRATA	KG	20			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE   DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

